



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto N° 6097

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	123	10.000,00
02	08	01	10	122	0012	2049	3	3	90	36	00	287	10.000,00
02	08	01	10	301	0020	2051	3	3	90	39	00	383	1.000,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	39	00	686	20.000,00
<b>Total:</b>												<b>41.000,00</b>	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	1	90	91	00	122	10.000,00
02	08	01	10	122	0012	2049	3	3	90	30	00	286	10.000,00
02	08	01	10	301	0012	2293	3	3	90	36	00	369	500,00
02	08	01	10	301	0020	2051	3	3	90	14	00	379	500,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	1	90	11	00	677	20.000,00
<b>Total:</b>												<b>41.000,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Junho de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo